



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO Nº 48/2021

O SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, V, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no DJe da mesma data, e dando atendimento ao que consta no Processo Administrativo nº 8500079-96.2021.8.06.0164, oriundo da Comarca de São Gonçalo do Amarante - Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar AURILEIDE VENTURA DE SOUSA e CRISTIANE BRÍGIDO DE FREIRAS das funções de Titular e Suplente de Juiz de Paz (nomeadas conforme o Provimento nº 17/2012, publicado no Diário da Justiça em 04.06.2012).

Art. 2º- Designar MARIA DE JESUS SENA DA SILVA como Juíza de Paz Titular e GENILSON DAGNO MOTA SANTOS e DARLYANE FONSECA MARTINS como Suplentes para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expedientes no Cartório de Registro Civil do Distrito de Croatá da Comarca de São Gonçalo do Amarante-CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 3º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 4º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2021.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA

PROVIMENTO Nº 50/2021

O SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, V, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no DJe da mesma data, e dando atendimento ao que consta no Processo Administrativo nº 8500019-40.2021.8.06.0030, oriundo da Comarca de Aiuaba - Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar ANA CÉLIA OLIVEIRA SANTOS ARRAES e MARIA DO SOCORRO ALVES ALENCAR ANDRADE das funções de Titular e Suplente de Juiz de Paz (nomeadas conforme o Provimento nº 69/2016, publicado no Diário da Justiça em 14.12.2016).

Art. 2º- Designar ANA KARINE CARDOSO LIBÓRIO ARRAES como Juíza de Paz Titular e MARIA DE FÁTIMA CARDOSO LIBÓRIO e RITA DE CÁSSIA LOURENÇO DA SILVA como Suplentes para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expedientes no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Aiuaba-CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 3º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 4º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2021.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA

PORTRARIA Nº 480/2021 - SGP

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 5º, inciso VIII da Portaria nº 320/2021 e em consonância com o Art. 12 da Lei estadual nº 11.601, de 06 de setembro de 1989, regulamentado pela Portaria nº 1.600/2018, de 09 de agosto de 2018, DJ de 10 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR a aquisição de 126 (cento e vinte e seis) Créditos para Vale-Transporte Eletrônico – PasseCard, distribuídos para 3 (três) beneficiários, no valor de R\$ 453,60 (quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) e